



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 109/2024, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e de acordo com a decisão proferida nos autos da ação judicial tombada sob o nº **8000313-38.2018.8.05.0110**.

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar o Sr. **ANTÔNIO BORGES BONFIM**, do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de outubro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122